

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Assunto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, para o fornecimento de atrações musicais (Bandas e Dj's – incluindo fornecimento de alimentação e transporte), brigadistas, segurança desarmada, máquina de espuma para matinês, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização do Carnaval 2025, nos dias 1º, 2, 3 e 4 de março de 2025, nas imediações da Praça José Theodoro Ribeiro - Juca Vieira, no centro de Pratânia/SP.

Exmo. Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de Dispensa Direta.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Pratânia/SP, 30 de janeiro de 2025

Adauto Antônio da Silva
Diretor Municipal de Cultura

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Diretoria	DIRETORIA DE CULTURA
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	CULTURA
E-mail	culturaeturismo@pratania.sp.gov.br
Telefone	(14) 3844-1230
Servidor responsável pela Demanda	Adauto Antônio da Silva

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição de serviço ou produto.

O Carnaval é a maior festividade nacional brasileira. O Carnaval de Pratânia é referência na região em razão de sua programação cultural ser, historicamente, diversificada. Além de atrair um bom público, o evento contribui com a economia local, fomentando o comércio do município, inclusive aqueles que se encontram situados nas imediações da Praça José Theodoro Ribeiro (Juca Vieira), local este onde acontecerá o evento.

Em razão da Diretoria de Cultura não dispor de estrutura própria para realizar um evento desse porte, torna-se necessário contratar uma empresa especializada em organização e produção de eventos, para o fornecimento de atrações musicais (Bandas e Dj's – incluindo fornecimento de alimentação e transporte), brigadistas, segurança desarmada, máquina de espuma para matinês, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização do Carnaval 2025, nos dias 1º, 2, 3 e 4 de março de 2025.

2. Quantidade de serviço ou produto a ser contratado/adquirido

LOTE 1 (ATRAÇÕES MUSICAIS/BANDAS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTIDADE
1.1	Banda para apresentação noturna no sábado, dia 1º de março, a partir das 23h . O show artístico deverá ter duração <u>mínima de 02 (duas) horas</u> . A banda contratada deverá ser composta por, <u>no mínimo, 04 (quatro) músicos conceituados</u> , interpretando vários ritmos da música brasileira, com repertório predominantemente voltado para tema carnavalesco, como marchinhas de carnaval, axé, pagode,	UNIDADE	01

	sertanejo universitário, entre outros sucessos da atualidade. Os serviços de transporte, alimentação e estadia dos integrantes da banda, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.		
1.2	Banda para apresentação noturna na segunda-feira, dia 3 de março, a partir das 23h . O show artístico deverá ter duração <u>mínima de 02 (duas) horas</u> . A banda contratada deverá ser composta por, <u>no mínimo, 04 (quatro) músicos conceituados</u> em instrumentos percussivos de escolas de samba, interpretando vários ritmos da música popular brasileira, como Jorge Ben, Tim Maia, Skank, Lulu Santos, Melin, Natiruts, Banda Eva, Ivete Sangalo, pagode e axé dos anos 90, sambas de enredo, entre outros. Os serviços de transporte, alimentação e estadia dos integrantes da banda, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.	UNIDADE	01

LOTE 2 (ATRAÇÕES MUSICAIS/DJ)			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTIDADE
2.1	Dj , para apresentação noturna a ser realizada na madrugada de domingo (logo após o show artístico da banda), no dia 2 de março, a partir das 1h . A apresentação deverá ter <u>duração mínima de 02 (duas) horas</u> . No repertório, o Dj deverá tocar uma playlist com músicas de estilos variados, com repertório voltado predominantemente ao tema carnavalesco como axé, marchinhas de carnaval, entre outros sucessos da atualidade como versões sadias de sertanejo universitário e funk. Os serviços de transporte, alimentação e estadia do Dj, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.	UNIDADE	01
2.2	Dj , para apresentação na tarde da matinê, domingo, dia 2 de março, a	UNIDADE	01

	partir das 15h. A apresentação deverá ter <u>duração mínima de 02 (duas) horas</u>. No repertório, o Dj deverá tocar uma playlist de músicas com tema infantil, tocadas de forma criativa, para interação com as crianças e público presente. E também tocar uma playlist de estilos variados, com repertório voltado predominantemente ao tema carnavalesco como axé, marchinhas de carnaval, entre outros sucessos da atualidade como <u>versões SADIAS de sertanejo universitário e funk</u>. Os serviços de transporte, alimentação e estadia do Dj, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.		
2.3	Dj, para apresentação noturna a ser realizada na madrugada de terça-feira (logo após o show artístico da banda), no dia 4 de março, a partir das 1h. A apresentação deverá ter <u>duração mínima de 02 (duas) horas</u>. No repertório, o Dj deverá tocar uma playlist com músicas de estilos variados, com repertório voltado predominantemente ao tema carnavalesco como axé, marchinhas de carnaval, entre outros sucessos da atualidade como versões sadias de sertanejo universitário e funk. Os serviços de transporte, alimentação e estadia do Dj, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.	UNIDADE	01
2.4	Dj, para apresentação noturna, na terça-feira, dia 4 de março, a partir das 15h, durante a matinê. A apresentação deverá ter <u>duração mínima de 02 (duas) horas</u>. No repertório, o Dj deverá tocar uma playlist de músicas com tema infantil, tocadas de forma criativa, para interação com as crianças e público presente. E também tocar uma playlist de estilos variados, com repertório voltado predominantemente ao tema carnavalesco como axé, marchinhas de carnaval, entre outros sucessos da	UNIDADE	01

	atualidade como <u>versões SADIAS</u> de sertanejo universitário e funk. Os serviços de transporte, alimentação e estadia do Dj, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.		
--	---	--	--

LOTE 3 (BRIGADISTAS E SEGURANÇAS DESARMADOS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTIDADE
3.1	Brigadistas, devidamente uniformizados, para a proteção das pessoas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, socorro de feridos e doentes, entre outros atendimentos, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante o evento, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, para atuar na prestação de primeiros socorros em casos de emergências, conforme a necessidade. A Contratada deverá fornecer alimentação e transporte, caso necessário. Os serviços serão divididos em 2 (dois) dias, sendo prestados 2 (dois) serviços a partir das 20h, do dia 1º de março (sábado) até às 4h do dia 2 de março (domingo) e 2 (dois) serviços a partir das 20h do dia 3 de março (segunda-feira) às 4h do dia 4 de março (terça-feira) .	SERVIÇO	04
3.2	Segurança privada desarmada que disponibilize homens/mulheres devidamente uniformizados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para segurança preventiva e eventuais revistas, durante o evento. Observação: A empresa de segurança privada deverá estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, e possuir Certificação de Segurança e Alvará da Polícia Federal; A Contratada deverá fornecer alimentação e transporte, caso necessário. Caberá ainda, à Contratada, fornecer, antes do início do evento, a escala contendo os nomes e os números do RG/CPF de cada segurança que compõe a escala. Os serviços serão divididos em 2 (dois) dias,	SERVIÇO	16

	sendo prestados 8 (oito) serviços a partir das 20h, do dia 1º de março (sábado) até às 4h do dia 2 de março (domingo) e 8 (oito) serviços a partir das 20h do dia 3 de março (segunda-feira) às 4h do dia 4 de março (terça-feira) .		
--	--	--	--

LOTE 4 (MÁQUINA DE ESPUMA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTIDADE
4.1	Máquina de espuma, com profissional capacitado em manusear o equipamento, para a realização de 2 (duas) matinês, a serem realizadas na tarde do dia 2 de março (domingo) e na tarde do dia 4 de março (terça-feira), ambas, a partir das 15h. Os efeitos de espuma deverão ter duração mínima de 2 (duas) horas, a partir do início da matinê. O profissional deverá estar no local com antecedência e tempo hábil suficiente para o enchimento da caixa d'água e conferência dos demais equipamentos necessários para o funcionamento da máquina de espuma.	SERVIÇO	02

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos produtos

A empresa contratada se responsabiliza pelo contato direto com os artistas (Bandas e DJ), para que os mesmos cheguem com antecedência de no mínimo 01 (uma) hora para a instalação dos instrumentos e passagem de som.

Com o objetivo de garantir a segurança e o bem-estar do público presente, a empresa deve contratar brigadistas, devidamente uniformizados, para a proteção das pessoas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, socorro de feridos e doentes, entre outros atendimentos, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante o evento, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, para atuar na prestação de primeiros socorros em casos de emergências, conforme a necessidade.

A empresa contratará ainda segurança privada desarmada, que disponibilize homens/mulheres devidamente uniformizados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para segurança preventiva e eventuais revistas, durante o evento.

Observação: A empresa de segurança privada deverá estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, e possuir Certificação de Segurança e Alvará da Polícia Federal.

4. Estimativa do Preço Médio da Contratação

LOTE 1 (ATRAÇÕES MUSICAIS/BANDAS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTIDADE
1.1	Banda para apresentação noturna no sábado, dia 1º de março, a partir das 23h . O show artístico deverá ter duração <u>mínima de 02 (duas) horas</u> . A banda contratada deverá ser composta por, <u>no mínimo, 04 (quatro) músicos conceituados</u> , interpretando vários ritmos da música brasileira, com repertório predominantemente voltado para tema carnavalesco, como marchinhas de carnaval, axé, pagode, sertanejo universitário, entre outros sucessos da atualidade. Os serviços de transporte, alimentação e estadia dos integrantes da banda, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.	UNIDADE	01
1.2	Banda para apresentação noturna na segunda-feira, dia 3 de março, a partir das 23h . O show artístico deverá ter duração <u>mínima de 02 (duas) horas</u> . A banda contratada deverá ser composta por, <u>no mínimo, 04 (quatro) músicos conceituados</u> em instrumentos percussivos de escolas de samba, interpretando vários ritmos da música popular brasileira, como Jorge Ben, Tim Maia, Skank, Lulu Santos, Melin,	UNIDADE	01

	Natiruts, Banda Eva, Ivete Sangalo, pagode e axé dos anos 90, sambas de enredo, entre outros. Os serviços de transporte, alimentação e estadia dos integrantes da banda, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.		
VALOR MÉDIO LOTE 1			R\$ 41.900,00

LOTE 2 (ATRAÇÕES MUSICAIS/DJ)			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTIDADE
2.1	Dj , para apresentação noturna a ser realizada na madrugada de domingo (logo após o show artístico da banda), no dia 2 de março, a partir das 1h . A apresentação deverá ter <u>duração mínima de 02 (duas) horas</u> . No repertório, o Dj deverá tocar uma playlist com músicas de estilos variados, com repertório voltado predominantemente ao tema carnavalesco como axé, marchinhas de carnaval, entre outros sucessos da atualidade como versões sadias de sertanejo universitário e funk. Os serviços de transporte, alimentação e estadia do Dj, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.	UNIDADE	01
2.2	Dj , para apresentação na tarde da matinê, domingo, dia 2 de março, a partir das 15h . A apresentação deverá ter <u>duração mínima de 02 (duas) horas</u> . No repertório, o Dj deverá tocar uma playlist de músicas com tema infantil, tocadas de forma criativa, para interação com as crianças e público presente. E também tocar uma playlist de estilos variados, com repertório voltado predominantemente ao tema carnavalesco como axé, marchinhas de carnaval, entre outros sucessos da atualidade como <u>versões SADIAS de sertanejo universitário e funk</u> . Os serviços de transporte, alimentação e estadia do Dj, bem como demais	UNIDADE	01

	despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.		
2.3	Dj, para apresentação noturna a ser realizada na madrugada de terça-feira (logo após o show artístico da banda), no dia 4 de março, a partir das 1h. A apresentação deverá ter <u>duração mínima de 02 (duas) horas</u>. No repertório, o Dj deverá tocar uma playlist com músicas de estilos variados, com repertório voltado predominantemente ao tema carnavalesco como axé, marchinhas de carnaval, entre outros sucessos da atualidade como versões sadias de sertanejo universitário e funk. Os serviços de transporte, alimentação e estadia do Dj, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.	UNIDADE	01
2.4	Dj, para apresentação noturna, na terça-feira, dia 4 de março, a partir das 15h, durante a matinê. A apresentação deverá ter <u>duração mínima de 02 (duas) horas</u>. No repertório, o Dj deverá tocar uma playlist de músicas com tema infantil, tocadas de forma criativa, para interação com as crianças e público presente. E também tocar uma playlist de estilos variados, com repertório voltado predominantemente ao tema carnavalesco como axé, marchinhas de carnaval, entre outros sucessos da atualidade como <u>versões SADIAS de sertanejo universitário e funk</u>. Os serviços de transporte, alimentação e estadia do Dj, bem como demais despesas de camarim, é de responsabilidade da contratada.	UNIDADE	01
VALOR MÉDIO LOTE 2			R\$ 5.740,00

LOTE 3 (BRIGADISTAS E SEGURANÇAS DESARMADOS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTIDADE
3.1	Brigadistas, devidamente uniformizados, para a proteção das pessoas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, socorro de feridos e doentes, entre	SERVIÇO	04

	outros atendimentos, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante o evento, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, para atuar na prestação de primeiros socorros em casos de emergências, conforme a necessidade. A Contratada deverá fornecer alimentação e transporte, caso necessário. Os serviços serão divididos em 2 (dois) dias, sendo prestados 2 (dois) serviços a partir das 20h, do dia 1º de março (sábado) até às 4h do dia 2 de março (domingo) e 2 (dois) serviços a partir das 20h do dia 3 de março (segunda-feira) às 4h do dia 4 de março (terça-feira).		
3.2	Segurança privada desarmada que disponibilize homens/mulheres devidamente uniformizados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para segurança preventiva e eventuais revistas, durante o evento. Observação: A empresa de segurança privada deverá estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, e possuir Certificação de Segurança e Alvará da Polícia Federal; A Contratada deverá fornecer alimentação e transporte, caso necessário. Caberá ainda, à Contratada, fornecer, antes do início do evento, a escala contendo os nomes e os números do RG/CPF de cada segurança que compõe a escala. Os serviços serão divididos em 2 (dois) dias, sendo prestados 8 (oito) serviços a partir das 20h, do dia 1º de março (sábado) até às 4h do dia 2 de março (domingo) e 8 (oito) serviços a partir das 20h do dia 3 de março (segunda-feira) às 4h do dia 4 de março (terça-feira).	SERVIÇO	16
VALOR MÉDIO LOTE 3			R\$ 4.920,00

LOTE 4 (MÁQUINA DE ESPUMA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTIDADE
4.1	Máquina de espuma, com profissional capacitado em manusear o equipamento,	SERVIÇO	02

	para a realização de 2 (duas) matinês , a serem realizadas na tarde do dia 2 de março (domingo) e na tarde do dia 4 de março (terça-feira) , ambas, a partir das 15h . Os efeitos de espuma deverão ter duração mínima de 2 (duas) horas , a partir do início da matinê. O profissional deverá estar no local com antecedência e tempo hábil suficiente para o enchimento da caixa d'água e conferência dos demais equipamentos necessários para o funcionamento da máquina de espuma.		
VALOR MÉDIO LOTE 4			R\$ 6.560,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	
VALOR – LOTE 1	R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais)
VALOR – LOTE 2	R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais)
VALOR – LOTE 3	R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)
VALOR – LOTE 4	R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR MÉDIO TOTAL GLOBAL	R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil cento e vinte reais)

Muito embora o objeto da contratação esteja dividido em 04 (quatro) lotes, para que os resultados pretendidos pela Prefeitura de Pratânia sejam atingidos, é necessário não só o emprego dos elementos e especificações descritos nos respectivos lotes, mas sim e principalmente, a organização e produção do evento;

Por este motivo, a contratação por valor global, mostrou-se a melhor opção, uma vez que ao adjudicar todos os lotes para uma só empresa, não há como a mesma alegar que o evento não atingiu os resultados pretendidos em razão do emprego de elementos e especificações contratados por outra empresa;

Além do mais, a contratação por valor global é a melhor solução para fins de gestão e fiscalização do objeto, uma vez que esta Diretoria terá contato com apenas 01 (uma) empresa ao invés de 04 (quatro).

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação.

Pratânia/SP, 30 de janeiro de 2025.

Adauto Antônio da Silva
Diretor Municipal de Cultura